

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO

 Água Saneamento

TITULAR DO CONTRATO

NOME:
MORADA: FREGUESIA:
EMAIL: CÓDIGO POSTAL:
TELEFONE: BI/CC: NIF: CAE:

LOCAL DE CONSUMO

MORADA: CÓDIGO POSTAL:
TIPO DE LOCAL DE CONSUMO A ABASTECER: FREGUESIA:
DOMÉSTICO COMÉRCIO INDÚSTRIA ESTADO AUTARQUIA CONDOMÍNIO OUTRO

ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

NOME:
MORADA: FREGUESIA:
EMAIL: CÓDIGO POSTAL:
TELEFONE: TELEMÓVEL:

POR FAVOR INDIQUE AS SUAS OPÇÕES:

NÃO PRETENDO ADERIR À FATURA ELETRÓNICA NÃO PRETENDO ADERIR À FATURA BIMESTRAL QUE EVITA LEITURAS ESTIMADAS

DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Nº CONTADOR (caso já esteja instalado):

LEITURA ATUAL DO CONTADOR:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E FISCAL (OU CARTÃO DE CIDADÃO)
 DOCUMENTO QUE LEGITIME A OCUPAÇÃO DO LOCAL DE CONSUMO (CADERNETA PREDIAL ATUALIZADA E ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE ARRENDAMENTO, ETC.)

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. O Contrato de Utilização a celebrar para o serviço de abastecimento de água considera-se em vigor a partir da data de instalação do contador ou na data de celebração do mesmo, caso aquele já esteja instalado.
2. Pode ser necessário efetuar uma deslocação ao local para colocação do contador ou abertura da água e leitura.
3. O Contrato de Utilização não será celebrado se existir informação técnica e/ou administrativa que impossibilite a celebração do mesmo ou no caso de não se confirmarem os dados apresentados.
4. As Taxas e Tarifas a aplicar serão as previstas no Regulamento dos Serviços e Tarifário em vigor, devidamente publicitados em www.aguasdebarcelos.pt.
5. O subscritor deste pedido declara ter conhecimento de que o presente formulário não dispensa a celebração do Contrato de Utilização, comprometendo-se a proceder à assinatura do mesmo no prazo em que tal lhe for solicitado pela Águas de Barcelos.
6. Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, a Águas de Barcelos informa que a entidade de Resolução Alternativa de Litígios a que esta Entidade Gestora se encontra vinculada e a que os Consumidores podem recorrer para a resolução de litígios é o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (Tribunal Arbitral de Consumo), que abrange toda a Área Metropolitana do Porto, e cujo sítio da internet é o seguinte: <http://www.cicap.pt/>.

Barcelos,
O Cliente

Pela Águas de Barcelos

(Assinatura conforme documento de identificação)